



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 1061 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SMR

Maceió, 27 de setembro de 2023.

Para: Coordenadoria de Serviços Gerais.
Assunto: Termo de Referência. Aquisição. Material de consumo.
Material elétrico. Demandas de Pleitos Eleitorais. 2024.

A Seção de Manutenção e Reparos - SMR elaborou o Termo de Referência (1407661) cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material elétrico) necessário para atender as demandas de dos pleitos eleitorais de 2024, tudo conforme quantidade, características e especificações descritas no Termo de Referência.

Desta forma, submeto o referido Termoder Referência para análise e adoção das providências necessárias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 04/12/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372295** e o código CRC **D8DC6ED3**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1372295v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição imediata de material de consumo necessário para atender as demandas ordinária das eleições 2024, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Proporcionar condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais do Estado atendendo as necessidades do Pleito 2024. Para **os critérios de sustentabilidade**, esta setorial entende que estes já foram utilizados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da designação de aquisição de lâmpadas leds, formato tradicional (base e27) e tubulares T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13 e T8 60 cm bivolt 20w, branca, base g13, e a majoração destes critérios proporcionariam uma restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.
- b. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- c. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.
- d. Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.
- e. As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

As constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Pesquisa a cargo da COMAP.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da COFIN.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Av. Menino Marcelo (Via Expressa), n.º 7200 "D", Antares, Maceió - AL, CEP: 57.046-000, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

8. PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;
- b. A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;
- c. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9. PRAZO DE GARANTIA:

90 (noventa) dias, no mínimo.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão será realizada pela SEALMOX (Seção de Almoxarifado) e a fiscalização pela SMR (Seção de Manutenção e Reparos).

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

- a. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;
- c. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, sobre o saldo do contrato;
- d. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- e. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- f. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

ANEXO ÚNICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | Quantidade para Aquisição Imediata |
|------|---|------------------------------------|
| 1 | Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13. | 200 |
| 2 | Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13. | 200 |
| 3 | Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27). | 2500 |
| 4 | Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo tre-al, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação pelo inmetro. | 50 |
| 5 | Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros o comprimento nominal do cabo de força, com gabinete confeccionado em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre, seção nominal do condutor do cabo de força de 3 x 0,75mm ² , corrente máxima de 10a, produzida em conformidade com a norma nbr 14136 e garantia de 1 ano. | 750 |
| 6 | Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m. | 200 |
| 7 | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | 50 |
| 8 | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | 200 |
| 9 | Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade. | 200 |



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 04/12/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407661** e o código CRC **DD8B38D4**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1407661v2

| MAPA DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS ELEIÇÕES DE 2024. | | | | | | | | |
|---|--|---|----------------------|---------|-------|--|---|--|
| RISCOS IDENTIFICADOS | | | AVALIAÇÃO DOS RISCOS | | | CONTROLES | | |
| Atividade | Evento (Risco) | Causa | Probabilidade | Impacto | Nível | Descrição | Responsável | Prazo de Implantação |
| 1- Demanda | Demanda equivocada | - Falta de planejamento do requisitante; - Erro na solicitação da demanda. | 2 | 5 | 10 | - Elaboração de formulários detalhados para o requisitante preencher; - Participação do requisitante na Equipe de planejamento; | Requisitante e Equipe de planejamento | Até a publicação do edital |
| 2- Recebimento de demanda | Não verificar a real necessidade do serviço | - Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho); - Falta de capacitação dos servidores. | 3 | 4 | 12 | - Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão. | Gestor e Equipe de planejamento | Até a elaboração do edital |
| 3- Formação da Equipe de Planejamento e Estudos Preliminares da Contatação | Estudos preliminares incorretos | - Nomeação de pessoas sem qualificação técnica ou experiência para equipe de planejamento da licitação; | 2 | 5 | 10 | - Equipe de planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico do objeto, da dinâmicas das atividades institucionais e dos procedimentos da contratação. | Comissão de Eleições | Conforme a necessidade de atendimento da demanda |
| 4- Verificação e análise da demanda | Estimativa inadequada de preços | - Desconhecer os meios para efetuar a pesquisa; - Especificações incorretas do serviço. | 3 | 5 | 15 | - Treinamento e capacitação dos servidores; - Revisão da descrição do objeto por outro servidor com conhecimento técnico, além do requisitante. | COMAP / SEIC | Até a elaboração do edital |
| | Elaboração do termo de Referência inadequado | - Falta de capacitação dos servidores; - Sobrecarga de trabalho; - Desconhecimento técnico do requisitante. | 3 | 5 | 15 | - Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão; - Devolver para o demandante conferir e ratificar. | Requisitante/Equipe de Planejamento/SMR | Conforme a necessidade de atendimento da demanda |
| | Aquisição de serviços superior ou inferior à necessidade | - Falta de planejamento ou levantamento inadequado das necessidades; - Equívoco por parte do requisitante. | 3 | 5 | 15 | - Equipe de planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico do objeto, da dinâmicas das atividades institucionais e dos procedimentos da contratação; - Revisão dos processos no fluxo de desenvolvimento das atividades institucionais. | Requisitante/Comissão de Eleições | Até a elaboração do edital |
| 5- Consultoria Jurídica | Atraso na emissão do parecer | - Grande número de processos a serem analisados | 1 | 4 | 4 | Iniciar a licitação com antecedência | Equipe de licitação/AJ-DG | Conforme a necessidade de atendimento da demanda |
| 6- Licitação/Pregão | Pregão deserto | - Localidade; - Desvantagem econômica na execução do serviço. | 1 | 3 | 3 | Iniciar a licitação com antecedência para ter tempo hábil de refazer o processo | Equipe de licitação | Conforme a necessidade de atendimento da demanda |
| | Aceitação de lance inexequível | - Falta de experiência do pregoeiro; - Falta de atenção do pregoeiro e equipe de apoio | 2 | 5 | 10 | Treinamento de pregoeiro e equipe de apoio | Equipe de licitação | Constante |
| | Fraude | - Má fé da empresa; - Formação de cartel. | 2 | 4 | 8 | Não se aplica | Equipe de licitação e Direção | Constante |
| | Impugnação do edital | - Edital mal elaborado; - Falta de atenção às normas e legislação vigentes ao elaborar o Edital. | 2 | 5 | 10 | - Utilização de modelos da AGU, TCU ou PGFN; - Criar um nível de revisão e supervisão do Edital. | Requisitante/Comissão de Eleições | Até a elaboração do edital |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|----|---|-----------------------------------|---------------------------------------|
| | Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato | - Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da Empresa; - Falta de avaliação da capacidade técnica da Empresa. | 2 | 5 | 10 | - Análise da qualificação econômico-financeira deve ser feita por servidor que possua conhecimento técnico de balanço patrimonial; - Exigir atestado de capacidade técnica de dois ou mais órgãos. | Equipe de licitação | Durante a sessão pública da licitação |
| 7- Contrato | Formalização incorreta do Termo Contratual | - Minuta do Contrato mal elaborada no Edital; - Erros de digitação. | 1 | 5 | 5 | Criar nível de revisão dos procedimentos | COMAP / SLC | Até a elaboração do edital |
| | Falta de publicação do Diário Oficial | - Falta de fluxos bem definidos no setor responsável; | 1 | 1 | 1 | Criação e utilização de <i>check list</i> dos processos de contratação | Equipe de licitação/ SLC | Conforme prazos do edital |
| 8- Gestão e execução do objeto do Contrato | Execução do objeto contratual em desacordo com o contrato | - Fraude; - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente. | 1 | 5 | 5 | Capacitar a equipe de fiscalização do contrato de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade e cobrar que o objeto do contrato seja executado de forma correta. | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |
| | Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada | - Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato por parte do responsável. | 1 | 3 | 3 | Controlar o empenho e seu saldo desde o início do Contrato | Financeiro | Durante a vigência do contrato |
| | Impunidade da empresa que comete fraude ou descumprimento contratual | - Falta de acompanhamento do Fiscal e Gestor do Contrato para cada falta cometida; - Consequente falta de abertura de processo de penalização; - Processo de penalização concluído, sem o devido registro no SICAF e CADIN, no que couber | 1 | 5 | 5 | - Fiscalização eficiente do Contrato; - Envio de notificações cobrando sobre os descumprimentos de cláusulas contratuais; - Se necessário, abertura de processo de penalização; - Inclusão no SICAF e, quando couber, no CADIN, da empresa penalizada. | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |
| | Prejuízo orçamentário para a Administração | - Rescisão Contratual por inexecução do objeto; - Objeto mal executado acarretando desperdício ou dano ao erário. | 1 | 5 | 5 | Fiscalização eficiente do Contrato | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |
| | Corrupção dos agentes da Contratada | Venda de informações: - Favorecimento do acesso ao local para fins ilícitos. | 1 | 5 | 5 | Reforçar as orientações sobre o Código de Ética que deve ser repassados aos seus funcionários | Comissão de Eleições | Durante a vigência do contrato |
| | Fraude na documentação trabalhista apresentada | - Má fé da empresa; - Má fé dos funcionários da empresa. | 2 | 5 | 10 | Treinamento sobre reconhecimento de fraudes para os servidores que participam do processo de compra. | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |
| | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e recolhimento de FGTS | - Má fé da empresa; - Gestão e Fiscalização administrativa inadequada ou ausente. | 2 | 5 | 10 | Fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |
| | Inexistência de servidor no quadro da CMP com conhecimento técnico específico para fiscalizar | - Falta de capacitação técnica dos servidores | 3 | 3 | 9 | - Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão. | Gestor e Equipe de planejamento | Até a elaboração do edital |
| | Desempenho da contratada insuficiente aos padrões desejados | - Falta de análise criteriosa da situação econômico-financeira da Empresa; - Falta de avaliação da capacidade técnica da Empresa. | 3 | 4 | 12 | Análise da qualificação econômico-financeira deve ser feita por servidor que possua conhecimento técnico de balanço patrimonial. - Exigir atestado de capacidade técnica de dois ou mais órgãos. | Equipe de licitação | Durante a sessão pública da licitação |

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| Instrução processual mal elaborada dificultando aplicação de penalidades | - Falta de acompanhamento do Fiscal e Gestor do Contrato para cada falta cometida; - Consequente falta de abertura de processo de penalização; - Processo de penalização concluído, sem o devido registro no SICAF e CADIN, no que couber. | 3 | 3 | 9 | - Fiscalização eficiente do Contrato; - Envio de notificações cobrando sobre os descumprimentos de cláusulas contratuais; - Se necessário, abertura de processo de penalização; - Inclusão no SICAF e, quando couber, no CADIN, da empresa penalizada. | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |
| Serviço entregue fora do prazo contratual pela empresa contratada. | - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente; - Incapacidade da empresa. | 3 | 3 | 9 | - Fiscalização eficiente do Contrato; - Envio de notificações cobrando sobre os descumprimentos de cláusulas contratuais; - Exigir atestado de capacidade técnica de dois ou mais órgãos. | Gestão e Fiscalização do Contrato | Durante a vigência do contrato |

LEGENDA:

| | |
|-------------|---|
| Muito Alto | 5 |
| Alto | 4 |
| Médio | 3 |
| Baixo | 2 |
| Muito Baixo | 1 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 04 de dezembro de 2023.

Antes da submissão dos autos à CPPE, encaminho o feito ao Senhor Secretário de Administração, com vistas à manifestação prévia quanto ao Termo de Referência elaborado pela SMR (1407661), cujo objeto é a aquisição imediata de material de consumo necessário para atender as demandas ordinária das eleições 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 05/12/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408417** e o código CRC **5A32984F**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1408417v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de dezembro de 2023.

À SMR, visando ao aperfeiçoamento da instrução, para juntar aos autos o estudo técnico preliminar correspondente à contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 11/12/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413111** e o código CRC **B53661E9**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1413111v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As estruturas elétricas dos prédios onde funcionarão as seções eleitorais, para as Eleições 2024, normalmente apresentam problemas. Desta forma, faz-se necessário a identificação (prevenção) e a posterior correção destes defeitos na estrutura elétrica dos prédios, para pleno funcionamento das seções eleitorais durante a realização das Eleições de 2024. Por isso, a necessidade de aquisição imediata de material de consumo, para reparar possíveis defeitos na estrutura elétrica dos prédios onde funcionarão as seções eleitorais, para viabilizar as eleições 2024, conforme quantidades e especificações que serão descritas em Termo de Referência.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 418/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD - Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2024. ([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](https://www.tre-al.jus.br/portal/contenuto/Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf)). No seu item 172 - NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL - Estimativa do 1º Turno e 2º Turno: R\$ 60.000,00.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição imediata de material de consumo necessário para atender as demandas ordinária das eleições 2024, conforme quantidades e especificações descritas em Termo de Referência. Proporcionando condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais no Estado atendendo as necessidades do Pleito 2024. Para **os critérios de sustentabilidade**, esta setorial entende que estes já foram utilizados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da designação de aquisição de lâmpadas leds, formato tradicional (base e27) e tubulares T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13 e T8 60 cm bivolt 20w, branca, base g13, e a majoração destes critérios proporcionariam uma restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades desta contratação foi consolidada, com base no histórico de contratação anteriores, ou seja, de Eleições passadas, a exemplo das Eleições de 2022 (P.A. nº 0006492-69.2021.6.02.8000 - 0944898) e nas Eleições de 2020 (P.A. nº 0010891-15.2019.6.02.8000 - 0701918).

ANEXO ÚNICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | Quantidade para Aquisição Imediata |
|-------------|---|---|
| 1 | Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13. | 200 |
| 2 | Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13. | 200 |
| 3 | Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27). | 2500 |
| 4 | Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo tre-al, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação pelo inmetro. | 50 |
| 5 | Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros o comprimento nominal do cabo de força, com gabinete confeccionado em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre, seção nominal do condutor do cabo de força de 3 x 0,75mm ² , corrente | 750 |

| | | |
|---|---|-----|
| | <i>máxima de 10a, produzida em conformidade com a norma nbr 14136 e garantia de 1 ano.</i> | |
| 6 | <i>Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m.</i> | 200 |
| 7 | <i>Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.</i> | 50 |
| 8 | <i>Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.</i> | 200 |
| 9 | <i>Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.</i> | 200 |

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta contratação segue o modelo das contratações efetuadas pelos outros Tribunais Regionais Eleitorais, de forma a sanear os problemas *na estrutura elétrica dos prédios onde funcionarão as seções eleitorais, das Eleições de 2024. E a contratação por pregão proporciona a aquisição mais vantajosa pela Administração, inclusive com o estabelecimento de logísticas menos onerosas.*

Após a verificação da real necessidade de aquisição foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (internet, fornecedores, catálogos, comprasnet etc), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;

b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada eleição e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas pelo TRE-AL em conjunto com o que o mercado oferece;

c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos foram avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes;

d) apresentação de amostras: para alguns materiais pode se fazer necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura a Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque

sempre pronto a atender a demanda.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação e a compatibilização com a ordem de grandeza dos recursos orçamentários alocados, a setorial procedeu a realização de cotação em empresa local, que foi juntada aos autos no Id's 1478984.

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações, pois o preço de referência da contratação será definido pela setorial competente, no âmbito do TRE-AL, a Seção de Instrução de Contratações-SEIC.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais objetos desta contratação visa à formação de estoque, para a correção dos defeitos nas estruturas elétricas dos prédios, que abrigarão as seções eleitorais durante as Eleições de 2024, cujo o gerenciamento deste ficará a cargo da Seção de Almoxarifado. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades eleitorais.

Por se tratar de materiais essenciais ao bom funcionamento das seções eleitorais, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de não funcionamento da seção eleitoral e necessidade de remanejamento do local de votação.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratação do TRE-AL ([\(Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)\)](#)) cujo planejamento previu a necessidade de compra desses itens o que afasta a necessidade de utilização de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

As quantidades estimadas pelo TRE-AL basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado nas eleições anteriores.

O processo de gestão/fiscalização ficará a cargo da Seção de Manutenção e Reparos e todos os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

a- Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos

fabricantes.

b- Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.

c- O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.

d- Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.

e- As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deverá ser parcelado, por item, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade no certame.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na efetivação de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízos aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material descrito no quantitativo e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido de redução dos materiais na instituição, nas especificações sustentáveis e na medida em cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável, pois a Seção de Almoxarifado já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Devendo os materiais adquiridos

entregues na Seção de Almoarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia e nem de água, nem lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Poderão ser adotados boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menos poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações do TRE-AL, e visam proporcionar condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais do Estado atendendo as necessidades das Eleições 2024.

Importante ressaltar que o Termo de Referência exigirá o cumprimento pela CONTRATADA, no que couber, das disposições contidas na Instrução Normativa do MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 08/04/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449908** e o código CRC **633A68DC**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1449908v46



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição imediata de material de consumo (material elétrico) necessário para atender as demandas ordinária das eleições 2024, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

Proporcionar condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais do Estado atendendo as necessidades do Pleito 2024. Para **os critérios de sustentabilidade**, esta setorial entende que estes já foram utilizados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da designação de aquisição de lâmpadas leds, formato tradicional (base e27) e tubulares T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13 e T8 60 cm bivolt 20w, branca, base g13, e a majoração destes critérios proporcionariam uma restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento e em conformidades com as instruções a seguir:

- a. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.
- b. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- c. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal, que será realizado pela Seção de Almoxarifado do TRE/AL.
- d. Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.
- e. As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

- f. O recebimento definitivo será efetivado após a fiscalização da Seção de Manutenção e Reparos-SMR, que avaliará a compatibilização das especificações e/ou amostras dos materiais entregues, com as descrições constantes neste Termo de Referência. Realizada esta análise e verificando a sua adequação, a SMR emitirá um Termo de Recebimento Provisório-TRP e encaminhará para a Seção de Almoxarifado incorporar o material adquirido e atestado no sistema de controle de estoque (ASI).
- g. Os materiais deverão apresentar uma garantia mínima de 90 (noventa) dias, após a data do recebimento definitivo efetuado pela Seção de Manutenção e Reparos-SMR.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação foi estruturada com fundamento nos Estudos Técnicos Preliminares anexado aos autos no Id. (1449908), compilado com o mapa de risco da contratação anexado no Id. (1407753) e constante do Plano Anual de Contratação - PAC do TRE-AL (([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](#))).

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais objetos desta contratação visa à formação de estoque, para a correção dos defeitos nas estruturas elétricas dos prédios, que abrigarão as seções eleitorais durante as Eleições de 2024, cujo o gerenciamento deste ficará a cargo da Seção de Almoxarifado. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades eleitorais.

Por se tratar de materiais essenciais ao bom funcionamento das seções eleitorais, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de não funcionamento da seção eleitoral e necessidade de remanejamento do local de votação.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratação do TRE-AL (([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](#))) cujo planejamento previu a necessidade de compra desses itens o que afasta a necessidade de utilização de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

As quantidades estimadas pelo TRE-AL basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado nas eleições anteriores.

O processo de gestão/fiscalização ficará a cargo da Seção de Manutenção e Reparos e todos os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

a- Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.

b- Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.

c- O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.

d- Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.

e- As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A gestão e a fiscalização serão exercidas pela SMR (Seção de Manutenção e Reparos). A Seção de Almoxarifado procederá o recebimento provisório dos materiais, com base no número de volumes constantes da Nota Fiscal, e em ato contínuo informará a gestão/fiscalização para verificar a compatibilidade dos materiais com as especificações técnicas da contratação e/ou analisar a compatibilidade dos materiais com as amostras apresentadas previamente.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a finalização do certame licitatório e declarada a empresa vencedora, as obrigações decorrentes da licitação serão formalizadas mediante Nota de Empenho, na qual constarão todas as especificações do objeto, valor, prazos de entrega em conformidade com o instrumento convocatório.

Antes da Emissão da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no instrumento convocatório, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

Após a confirmação do recebimento da correspondente Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá entregar todos os materiais adquiridos pelo TRE-AL na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do

recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, podendo as notificações serem realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização serão exercidas pela SMR (Seção de Manutenção e Reparos). A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

a) Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

b) Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;

c) Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total das obrigações assumidas;

d)) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato, em razão de inexecução parcial das obrigações assumidas;

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 15% do valor total do contrato celebrado.

Poderão ser aplicadas a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021. As sanções previstas no instrumento convocatório poderão ser impostas cumulativamente com as demais prescritas na Lei nº 14.133/2021. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa. Na hipótese da entrega do material ser efetuada de forma parcial, o valor da(s) multa(s) será calculado tomando por base, apenas, o valor do material em atraso. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRE/AL ou cobrado judicialmente.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após o recebimento definitivo, consolidado pela fiscalização da Seção de Manutenção e Reparos-SMR, por intermédio da emissão do Termo de Recebimento Provisório-TRP, os autos serão encaminhados para a Seção de Almojarifado, para incorporar o material adquirido e atestado no sistema de controle de estoque (ASI). Concluído o lançamento dos materiais no ASI, a gestão da contratação elaborará a Nota de Liquidação e Pagamento (NLP) e encaminhará os autos para a Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, para a tramitação do pagamento da CONTRATADA, nos seguintes termos:

- O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;
- A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;
- Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- A empresa deve registrar na Nota Fiscal todos os dados bancários necessários para a consolidação do pagamento, bem como a descrição de toda a carga tributária incidente na contratação.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser por Pregão e adotar o critério de julgamento do menor preço por item, majorando a competitividade do certame.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação e a compatibilização com a ordem de grandeza dos recursos orçamentários alocados, a setorial procedeu a realização de cotação em empresa local, que foi juntada aos autos no Id's 1478984. Todavia, o preço de referência da Administração, para esta contratação, será definido pela setorial competente, no âmbito do TRE-AL, a Seção de Instrução de Contratações-SEIC.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação consta no planejamento do TRE-AL e está consolidada na PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 418/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD - Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2024. ([Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf \(tre-al.jus.br\)](https://tre-al.jus.br/Plano-de-Contratacoes-Anual-2024.pdf)). No seu item 172 - NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO ELEITORAL - Estimativa do 1º Turno e 2º Turno: R\$ 60.000,00.

A classificação orçamentária, com a sua descrição técnica, ficará a cargo da Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN.

ANEXO ÚNICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | Quantidade para Aquisição Imediata |
|------|---|------------------------------------|
| 1 | Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13. | 200 |
| 2 | Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13. | 200 |
| 3 | Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27). | 2500 |
| 4 | Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo tre-al, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação pelo inmetro. | 50 |
| 5 | Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros o comprimento nominal do cabo de força, com gabinete confeccionado em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre, seção nominal do condutor do cabo de força de 3 x 0,75mm ² , corrente máxima de 10a, produzida em conformidade com a norma nbr 14136 e garantia de 1 ano. | 750 |
| 6 | Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m. | 200 |
| 7 | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | 50 |
| 8 | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | 200 |
| 9 | Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade. | 200 |



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 09/04/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf4.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460787** e o código CRC **7676264F**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1460787v21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Insc: ISENTO CNPJ: 06015041000138

End.: ARISTEU DE ANDRADE

377

Bairro: FAROL

Cidade MACEIO

Estado: AL

CEP: 57051-090

Av. Comendador Leão 167

Maceió-AL CEP 57022-240

CNPJ 12.845.236/0001-08

Fone-082 3216-3300 98175-8208

3241-3312

016570951C

Whatsapp: 82 98202-1550

Documento: 123854

Maceió: 05/04/2024

vendas@incomel.com.br

REL.: 22202

| Quant | Un | Código | Descrição | Local | Unitario | Total | Liquido |
|-------|----|---------|---------------------------------------|-------|----------|--------|-----------|
| 200 | UN | 1105171 | LAMP FL LED T8 18W 6500K SAVEENERGY | LOJA | Promoção | 14,90 | 2.980,00 |
| 200 | UN | 1105143 | LAMP FL LED T8 09.9W 6500K G-LIGHT | LOJA | Promoção | 8,90 | 1.780,00 |
| 2500 | UN | 1111440 | LAMP LED BULBO 20W 6500K G-LIGHT | LOJA | | 12,90 | 32.250,00 |
| 20 | RL | 8404633 | CABO 750V 2.5mm PT RL 100m BRASCOPPER | LOJA | Promoção | 179,00 | 3.580,00 |
| 15 | RL | 8404634 | CABO 750V 2.5mm VD RL 100m BRASCOPPER | LOJA | Promoção | 179,00 | 2.685,00 |
| 15 | RL | 8404632 | CABO 750V 2.5mm AZ RL 100m BRASCOPPER | LOJA | Promoção | 179,00 | 2.685,00 |
| 750 | UN | 0129025 | EXT 05 MT 3P 3T 10A PT FORCELINE | P04 | | 42,50 | 31.875,00 |
| 200 | UN | 0390014 | FITA ISOL 20 MTx19MM 3M 33+ ESTOJO | C8F3 | | 38,50 | 7.700,00 |
| 50 | UN | 1602056 | SIST X CJ 1 TOMADA 20A ROMAZI 1424 | LOJA | | 11,50 | 575,00 |
| 200 | UN | 1602046 | SIST X CJ 1 TOMADA 10A ROMAZI 1414 | P07 | | 9,50 | 1.900,00 |
| 200 | UN | 1608006 | PIAL POP CJ 2 TOMADA LGX303 | P04 | | 22,30 | 4.460,00 |

Validade 03 dias Utéis

| | | | | | |
|--------------|-----|--|----------------------------|--|-----------|
| Vendedor | : | EVANDRO | evandro@incomel.com.br | Total | 98.670,00 |
| Pagamento | : | DINHEIRO | | Desconto | 6.200,00 |
| Observações: | | AO SETOR DE SUPRIMENTOS / ESTIMATIVA DE CUSTOS | | Total Liquido | 92.470,00 |
| Codigo | 628 | Ordem | Anexo 016570951C (1478984) | SEI 0008091-72.2023.6.02.8000 / pg. 25 | |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 09 de abril de 2024.

À COSEG.

Senhor Coordenador,

Esta setorial informa que procedeu a juntada das peças técnicas requeridas no Id. 1413111, e em ato contínuo encaminha os autos para análise e aprovação da autoridade competente.

Por fim, informa que em consulta prévia ao mercado local Id. 1478984, obteve uma ordem de grandeza para a contratação de R\$ 92.470,00, superior em 50% a dotação orçamentária alocada no PAC. Todavia, após a formação do preço de referência desta contratação, pela setorial competente, no âmbito do TRE-AL, a Seção de Instrução de Contratações-SEIC, será possível avaliar com precisão a necessidade de majoração da dotação orçamentária da contratação.

Sendo estas as informações a serem prestadas, remeto os autos para análise e deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 09/04/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1480155** e o código CRC **F0E515AF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2024.

À Diretoria-Geral
(e à SEIC)

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho GDG 1408417 assinalo que:

a) quanto ao Mapa de Riscos (1407753) e ao Estudo Técnico Preliminar (1449908), foram observados os demais requisitos tratados na IN TRE-AL 08/2023, estando presentes os elementos de que trata o inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021;

b) quanto ao Termo de Referência, convém avaliar o documento à luz do rol de itens enumerados no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá

produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Nesse sentido, o Termo de Referência SMR 1460787 é estruturado de acordo com os tópicos acima, reproduzidos no Anexo III da IN TRE-AL 08/2023, ressaltando que, quando da elaboração da minuta do edital, os itens relativos à estimativa de preços deverão ser devidamente ajustados à instrução a ser conduzida pela SEIC.

Com esses apontamentos, evoluo os presentes autos a Vossa Senhoria para ratificação da CPPE, sem prejuízo da remessa do feito, que ora procedo, à SEIC, para início da instrução, posto se tratar de aquisição de material de consumo necessário para atender as demandas ordinárias das eleições 2024.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 10/04/2024, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481340** e o código CRC **2A479323**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de abril de 2024.

Ciente do Despacho GSAD (1481340). Considerando que se trata de aquisição imediata de material de consumo necessário para atender as demandas ordinárias do Pleito 2024, determino a remessa dos autos à CPPE para ratificação.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 11/04/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481938** e o código CRC **8D6D015A**.

0008091-72.2023.6.02.8000

1481938v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de abril de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição imediata de material elétrico para atender as demandas ordinárias das Eleições 2024, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e Anexo (1407661).

Os autos vieram a esta seção para instrução, nos termos do art. 8º da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, conforme Despacho GSAD - 1481340.

Para tanto, efetuamos pesquisa no site Banco de Preços, buscando-se licitações de objetos semelhantes, ocorridas nos últimos 180 dias, resultando no relatório constante do evento 1482592, correspondendo ao montante total de R\$ 70.185,00 (setenta mil cento e oitenta e cinco reais).

| Item | Especificações | Qtde | Valor médio | |
|------|---|------|-------------|---------------|
| | | | Unitário | Total |
| 1 | Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13. | 200 | R\$ 12,68 | R\$ 2.536,00 |
| 2 | Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13. | 200 | R\$ 11,04 | R\$ 2.208,00 |
| 3 | Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27). | 2500 | R\$ 8,49 | R\$ 21.225,00 |
| 4 | Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² | 50 | R\$ 145,33 | R\$ 7.266,50 |
| 5 | Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros, | 750 | R\$ 39,64 | R\$ 29.730,00 |
| 6 | Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m. | 200 | R\$ 5,28 | R\$ 1.056,00 |
| 11 | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa | 50 | R\$ 10,27 | R\$ 513,50 |
| 15 | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa | 200 | R\$ 8,48 | R\$ 1.696,00 |
| 17 | Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2 | 200 | R\$ 19,77 | R\$ 3.954,00 |

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com restrição de participação de micros e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 12/04/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1482573** e o código CRC **79221864**.



Relatório de Cotação: Material Elétrico - Eleições 2024

Pesquisa realizada entre 12/04/2024 07:44:28 e 12/04/2024 09:00:48

Relatório gerado no dia 12/04/2024 09:02:39 (IP: 179.97.38.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Máximo | Total |
|---|--------|----------------|-----------------|------------|--------------|---------------|
| 1) Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13. | 4 | 200 Unidades | R\$ 12,68 (un) | - | R\$ 12,68 | R\$ 2.536,00 |
| 2) Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13 | 5 | 200 Unidades | R\$ 11,04 (un) | - | R\$ 11,04 | R\$ 2.208,00 |
| 3) Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27). | 3 | 2.500 Unidades | R\$ 8,49 (un) | - | R\$ 8,49 | R\$ 21.225,00 |
| 4) Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm², fornecido em peças lacradas com 100m cada peça | 3 | 50 Unidades | R\$ 145,33 (un) | - | R\$ 145,33 | R\$ 7.266,50 |
| 5) Extensão elétrica com 3 tomadas, 5 metros, corrente máxima de 10a | 3 | 750 Unidades | R\$ 39,64 (un) | - | R\$ 39,64 | R\$ 29.730,00 |
| 6) Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m. | 4 | 200 Unidades | R\$ 5,28 (un) | - | R\$ 5,28 | R\$ 1.056,00 |
| 7) Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa | 4 | 50 Unidades | R\$ 10,27 (un) | - | R\$ 10,27 | R\$ 513,50 |
| 8) Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | 4 | 200 Unidades | R\$ 8,48 (un) | - | R\$ 8,48 | R\$ 1.696,00 |
| 9) Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade. | 4 | 200 Unidades | R\$ 19,77 (un) | - | R\$ 19,77 | R\$ 3.954,00 |

Valor Global: R\$ 70.185,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13.

Preço Estimado: R\$ 12,68 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,68

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 200 Unidades | Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13. | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| Órgão: COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA FRANCA | Data: 10/07/2023 12:52 | |
| Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: LAMPADAS ELETRICAS, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO | Modalidade: Convite Eletrônico | |
| Descrição: LAMPADA LED TUBULAR, 18 A 20W, T8 - BASE G13, 4000K - LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8, DIFUSO, BASE G13, DIMENSOES DE NO MINIMO 26MM X 1200MM (DIAMENTRO DO TUBO X COMPRIMENTO), POTÊNCIA DE 18 A 20W, TENSÃO 100 A 240 V, FULLRANGE, TIPO SUPERLED, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 1900 LM, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 4000K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MÍNIMO 120°, FATOR DE POTENCIA DE NO MINIMO 0,90, IRC MAIOR QUE 75, VIDA UTIL MÍNIMA 30000 HORAS, DEPRECIÇÃO MÍNIMA MENOR QUE 10%, LENTE EM POLICARBONATO. | SRP: NÃO | |
| | Identificação: OC: 180158000012023OC00559 | |
| | Lote/Item: 1/1 | |
| | Ata: Link Ata | |
| | Fonte: www.bec.sp.gov.br | |
| | Quantidade: 300 | |
| | Unidade: UNIDADE | |
| | UF: SP | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 07.074.208/0001-02 *VENCEDOR* | WG2R COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LIMITADA | R\$ 13,90 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| Órgão: COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GUARULHOS | Data: 18/05/2023 14:39 | |
| Objeto: Aquisição de Mat. Consumo Manutenção - Material Elétrico | Modalidade: Pregão Eletrônico | |
| Descrição: LAMPADA LED TUBULAR, 18 A 20W, T8 - BASE G13, 4000K - LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8, DIFUSO, BASE G13, DIMENSOES DE NO MINIMO 26MM X 1200MM (DIAMENTRO DO TUBO X COMPRIMENTO), POTÊNCIA DE 18 A 20W, TENSÃO 100 A 240 V, FULLRANGE, TIPO SUPERLED, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 1900 LM, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 4000K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MÍNIMO 120°, FATOR DE POTENCIA DE NO MINIMO 0,90, IRC MAIOR QUE 75, VIDA UTIL MÍNIMA 30000 HORAS, DEPRECIÇÃO MÍNIMA MENOR QUE 10%, LENTE EM POLICARBONATO. | SRP: NÃO | |
| | Identificação: OC: 090171000012023OC00050 | |
| | Lote/Item: 1/10 | |
| | Ata: Link Ata | |
| | Fonte: www.bec.sp.gov.br | |
| | Quantidade: 500 | |
| | Unidade: UNIDADE | |
| | UF: SP | |
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
| 31.625.025/0001-04 *VENCEDOR* | IMAX LED DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 13,20 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,63

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: 11. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
São JOSé DOS CAMPOS

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ALICATES, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, LAMPADAS ELETRICAS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

Descrição: LAMPADA TUBULAR LED, BULBO T8, BASE G13, DE 18 A 20W, COMPRI-1200MM - LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T-8, BASE G13, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1200 MM, POTÊNCIA DE 18 A 20W, TENSÃO 90 A 265 V, FULLRANGE, TIPO SMD, FLUXO LUMINOSO MIN DE 1800 LM, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ MÍNIMO 120 GRAUS, MINIMO DE 0,9, IRC MINIMO DE 80, VIDA UTIL DE APROX 40.000 HORAS

Data: 17/04/2023 08:52
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180210000012023OC00053
Lote/Item: 1/11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 05.747.111/0001-80 *VENCEDOR* | A-4 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA | R\$ 8,63 |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: SENAI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos – entrega CIF. SENAI Ubá/MG Av. Jesus Brandão 452 (item 1 ao 21) / SENAI e SESI Pedro Leopoldo/MG Av. Coronel Juventino Dias 856 (item 22 ao 60) / SENAI BH/M

Descrição: LAMPADA LED TUBULAR G13 T8 20W - LAMPADA LED TUBULAR G13 T8 20W, 120CM [000581 - 0001] LAMPADA LED TUBULAR, T8, POTENCIA 20W, TENSÃO BIVOLT 127 220V, TUBO LEITOSA, COR: BRANCA, TEMPERATURA: LUZ BRANCA INTENSA, MINIMO 6400K, FLUXO LUMINOSO 1800 LUMENS, SOQUETE:G13, 120 CM E LAMPADA LED TUBULAR, T8, POTÊNCIA 20W, TENSÃO BIVOLT 127 220V, TUBO LEITOSA, COR: BRANCA, TEMPERATURA: LUZ BRANCA INTENSA, MINIMO 6400K, FLUXO LUMINOSO 1800 LUMENS, SOQUETE:G13, COMPRIMENTO 120 CM E DIAM 3 CM. Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

Data: 14/04/2023 13:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 6368-Compra direta
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 04.790.917/0001-98 *VENCEDOR* | JUNCALE MONTAGENS E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA | R\$ 15,00 |

Item 2: Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13

Preço Estimado: R\$ 11,04 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 200 Unidades | Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 9 a 10w, branca, base g13 | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,09

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
11ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Processo para Aquisição de Material de Construção e Ferramental de Consumo.
(GCALC 4ª Bda C Mec).

Descrição: **Lâmpada led** - Lâmpada Led Potência Nominal: 24 W, Comprimento: 1200 MM, Cor: Branca Morna , Tipo Base: G13 , Tensão Nominal: 120 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Formato: Tubular T8

CatMat: 414322 - Tensão Nominal: 120 V | Potência Nominal: 24 W | Tipo Base: G13 | Cor: Branca Morna | Formato: Tubular T8 | Comprimento: 1200 MM | Frequência Nominal: 60 HZ

Data: 20/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160152
Lote/Item: /135
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/03/2024 15:57
Homologação: 08/03/2024 12:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.160
Unidade: Unidade
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 47.171.447/0001-97 *VENCEDOR* | VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. | R\$ 10,09 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material elétrico para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: **Lâmpada Led** - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 900 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 600 MM, Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,92 , Equivalência: Fluorescente De 20w

CatMat: 449310 - LÂMPADA LED

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:17422023 / UASG:943001
Lote/Item: 1/50
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 13.002.386/0001-12 *VENCEDOR* | IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | R\$ 10,20 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Lábrea

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção e Materiais de Agropecuária e Vegetal destinados a conservar as instalações físicas pelo período de 12 (doze) meses para o IFAM - Campus Lábrea e campus Maués..

Descrição: **Lâmpada led** - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 900 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8 , Comprimento: 600 MM, Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,92 , Equivalência: Fluorescente De 20w

CatMat: 449310 - LÂMPADA LED

Data: 14/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:158564
Lote/Item: 11/596
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/12/2023 19:07
Homologação: 11/12/2023 09:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: AM



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 07.664.487/0001-56 *VENCEDOR* | VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R\$ 10,50 |
| Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor | | R\$ 11,80 |

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|---|---|
| Órgão: COMANDO DA MARINHA PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA | Data: 01/11/2023 00:00 |
| Objeto: Aquisição de material para manutenção predial. | Modalidade: Dispensa de Licitação |
| Descrição: LÂMPADA LED - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 9 W, TIPO BASE G13, CORBRANCA FRIA, FLUXO LUMINOSO 900 LM, TIPO BULBO POLICARBONATO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO TUBULAR T8, COMPRIMENTO 600 MM, VIDA MÉDIA 25.000 H, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR- IRC >0,80,FATOR POTÊNCIA > 0,92, EQUIVALÊNCIA FLUORESCENTE DE 20W | SRP: NÃO |
| CatMat: 449310 - LÂMPADA LED | Identificação: Dispensa de Licitação N° 41/2023 / UASG: 716000 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 15 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 31.292.900/0001-83 *VENCEDOR* | NOVA AJES COMERCIAL EIRELI | R\$ 11,80 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 12,59**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|---|---|
| Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC | Data: 28/12/2023 00:00 |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL(HIDRÁULICO,ELÉTRICO E SERRALHERIA) | Modalidade: REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP |
| Descrição: LAMPADA LED - LAMPADA LED - TIPO: TUBULAR DIFUSOR LEITOSO T8 600 MM; POTENCIA: 9 W; TEMPERATURA DE COR: 6500 K; FLUXO LUMINOSO MIN: 900 LM; DIMERIZAVEL: NAO; TENSÃO: BIVOLT (100-240 VAC); FREQUENCIA: 60 HZ; FATOR DE POTENCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,92; ANGULO ABERTURA: MINIMO 160 GRAUS; IRC: MAIOR OU IGUAL A 80%; VIDA UTIL MINIMA: 25.000 H; BASE: G13; NORMA APLICAVEL: ETIQUETA ENCE INFORMATIVA; | SRP: SIM |
| | Identificação: 1451044 000351/2023 |
| | Lote/Item: 1/47 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 28/12/2023 00:00 |
| | Fonte: www.compras.mg.gov.br |
| | Quantidade: 15.560 |
| | Unidade: 1 UNIDADE |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 71.402.192/0001-00 *VENCEDOR* | ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI | R\$ 12,59 |

Item 3: Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27).

Preço Estimado: R\$ 8,49 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 8,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,49

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|---|------------|
| 2.500 Unidades | Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27). | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 8,88**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
MOGI DAS CRUZES

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: LAMPADAS ELETRICAS, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Descrição: LAMPADA FLUORESCENTE 20W 220V 6500K 1250LM BULBO ESPIRAL E27 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, POTENCIA 20 W, TENSAO DE 220V, TEMPERATURA DE COR 6500K, IRC 80, FLUXO LUMINOSO DE 1250 LUMENS, BULBO ESPIRAL, BASE E27, VIDA UTIL DE 8000 HORAS, COMPRIMENTO DE 135 MM, DIAMETRO DE 54 MM , LARGURA DE 48,4 MM, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, COM ETIQUETA COMPULSORIA DO INMETRO

Data: 08/08/2023 08:35
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180363000012023OC00122
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 87
Unidade: UNIDADE
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 24.702.843/0001-06 *VENCEDOR* | ALBERTH DANIEL BONFIM | R\$ 8,88 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Descrição: LAMPADA DE LED DE 20W - CORREPONDE A 100WTS - BASE E27 - LAMPADA DE LED DE 20W - CORREPONDE A 100WTS - BASE E27

Data: 21/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003223
Lote/Item: 1/183
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 18.237.962/0001-24 *VENCEDOR* | CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R\$ 8,70 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,89

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE COMBUSTÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: LÂMPADA LED 20W BULBO E27 6500K BRANCO FRIO - LÂMPADA LED 20W BULBO E27 6500K BRANCO FRIO

Data: 12/07/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19617_572023
Lote/Item: 143/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 700
Unidade: AUNID
UF: MS



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 10.785.043/0001-83 *VENCEDOR* | IMPERATRIZ MATERIAIS DE | R\$ 7,89 |

Item 4: Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm², fornecido em peças lacradas com 100m cada peça

Preço Estimado: R\$ 145,33 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 145,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,33

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 50 Unidades | Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em peças lacradas com 100m cada peça | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 139,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICÍPIO DE AREALVA **Data:** 09/05/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Civil destinados à Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Francisco Alves Roberto **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² COR AZUL, RESISTENTE A CHAMA, ROLO DE 100M - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² COR AZUL, RESISTENTE A CHAMA, ROLO DE 100M **SRP:** NÃO
Identificação: 00002523 **Lote/Item:** 1/60
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: RL
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 19.849.459/0001-92 *VENCEDOR* | MORAES E GUEDES TINTAS LTDA | R\$ 139,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 139,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICÍPIO DE AREALVA **Data:** 09/05/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Civil destinados à Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Francisco Alves Roberto **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² COR VERDE, RESISTENTE A CHAMA, ROLO DE 100M - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² COR VERDE, RESISTENTE A CHAMA, ROLO DE 100M **SRP:** NÃO
Identificação: 00002523 **Lote/Item:** 1/61
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: RL
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 19.849.459/0001-92 *VENCEDOR* | MORAES E GUEDES TINTAS LTDA | R\$ 139,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 158,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: SENAI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos – entrega CIF. SENAI Ubá/MG Av. Jesus Brandao 452 (item 1 ao 21) / SENAI e SESI Pedro Leopoldo/MG Av. Coronel Juvenino Dias 856 (item 22 ao 60) / SENAI BH/M

Descrição: CABO FLEXIVEL 2,5MM2 AZUL PVC - CABO FLEXIVEL 2,5MM2 AZUL PVC ROLO 100M [001241 - 0018] CABO FLEXIVEL, 2,5MM², COR AZUL. NORMA NBR NM 247-3, COBRE TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, ISOLACAO EM PVC 70 °C 450/750 V (ROLO DE 100 METROS). CABO FLEXIVEL, 2,5MM², COR AZUL. NORMA NBR NM 247-3, COBRE TÊMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, ISOLAÇÃO EM PVC 70 °C 450/750 V (ROLO DE 100 METROS). Categoria: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

Data: 14/04/2023 13:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6368-Compra direta

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 45.336.505/0001-60 *VENCEDOR* | BRITTOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA | R\$ 158,00 |

Item 5: Extensão elétrica com 3 tomadas, 5 metros, corrente máxima de 10a

Preço Estimado: R\$ 39,64 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 39,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,64

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 750 Unidades | Extensão elétrica com 3 tomadas, 5 metros, corrente máxima de 10a | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 32,32

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapecó

Fundo Municipal de Assistência Social de Chapecó

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição: EXTENSÃO ELÉTRICA 5M - EXTENSÃO ELÉTRICA 5M

Data: 05/12/2023 13:50

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: MV8SNDQw

Lote/Item: /124

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/chapeco/portal?entidade=1499

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 79.483.152/0001-42 *VENCEDOR* | FERRAGEM FELIPE LTDA | R\$ 32,32 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 44,60

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - III REGIÃO FISCAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARO NO PRÉDIO SEDE DA DG III RF PETROLINA.
Descrição: (1657674) - EXTENSAO - DE PLASTICO, FLEXIVEL, PARA PROLONGAMENTO DE TOMADA, COM COMPRIMENTO DE 5M, NA BITOLA UNIVERSAL - (1657674) - EXTENSAO - DE PLASTICO, FLEXIVEL, PARA PROLONGAMENTO DE TOMADA, COM COMPRIMENTO DE 5M, NA BITOLA UNIVERSAL

Data: 19/10/2023 10:12
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 120783-Compra direta
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 35.527.522/0001-20 *VENCEDOR* | HERMES COELHO MARQUES ME | R\$ 44,60 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 42,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
Objeto: Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 200 Pilhas alcalinas não recarregáveis, 2 extensões elétricas tipo régua três tomadas, 5 pendrives 64 GB USB 3.0 compatível com USB 2.0 e 10 HD'S externo.
Descrição: EXTENSAO ELETRICA - EXTENSAO ELETRICA - TIPO: REGUA; TAMANHO: 5M; BITOLA FIO: 2,5MM; NUMERO TOMADA: 03; CORRENTE: 20A; PLUGUE: 2P + T (PADRAO BRASILEIRO);

Data: 31/05/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
SRP: NÃO
Identificação: 2241005 000018/2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/07/2023 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: 1 UNIDADE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 02.380.940/0001-89 *VENCEDOR* | MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP | R\$ 42,00 |

Item 6: Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m.

Preço Estimado: R\$ 5,28 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,28

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 200 Unidades | Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m. | |



Preço Sinapi 1

RS 6,22

Preço Complementar

Código Produto: 00021127
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA
ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM
ROLO DE 19 MM X 5 M
Mês/Ano: 05/2023
UF: AM
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2

RS 4,37

Preço Complementar

Código Produto: 00021127
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA
ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM
ROLO DE 19 MM X 5 M
Mês/Ano: 07/2023
UF: RO
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3

RS 5,67

Preço Complementar

Código Produto: 00021127
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA
ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM
ROLO DE 19 MM X 5 M
Mês/Ano: 08/2023
UF: AL
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 4

RS 4,87

Preço Complementar

Código Produto: 00021127
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA
ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM
ROLO DE 19 MM X 5 M
Mês/Ano: 08/2023
UF: PR
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não



Item 7: Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa

Preço Estimado: R\$ 10,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 50 Unidades | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 22/12/2023 10:27**Modalidade:** Convite Eletrônico**SRP:** NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

Identificação: OC: 180187000012023OC01153**Lote/Item:** 1/7**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

Descrição: TOMADA ELETRICA, DE TERMOPLASTICO, RETANGULAR 4X2, NA COR BRANCA - TOMADA ELETRICA, DE TERMOPLASTICO, CONTATOS ELETRICOS E BORNES DE FIXACAO DE LIGA DE COBRE/LATAO, DE EMBUTIR DUPLA, NO FORMATO RETANGULAR 4X2, COM 2 POLOS + TERRA, PADRAO BRASILEIRO, PINOS REDONDOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A-250V, PARA SER FIXADA DE FORMA QUE OS PARAFUSOS NAO FIQUEM APARENTES, COM ESPELHO, 4 X 2", 2 PARAFUSOS DE FIXACAO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 14136

Quantidade: 36**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 48.041.828/0001-14 *VENCEDOR* | AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 | R\$ 10,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 7,60**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: Município de Palmital

Data: 30/11/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITARIOS, FERRAGEM, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MADEIRAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO

Descrição: INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 20A, 250V - CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)

Identificação: MP-602023-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 208/1**Ata:** N/A**Fonte:** palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**Quantidade:** 100**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 05.379.973/0001-05 *VENCEDOR* | AUTO MAXIMILIANO VEICULOS LTDA | R\$ 7,60 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 12,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTES
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITU

Objeto: Aquisição de Material para Limpeza, Peças de Reposição e Acessórios, Ferramentas Avulsas não Acionadas p/Força Motriz e Material de Instalação Elétrica e Eletrônica, através de Pregão Eletrônico - Participação Exclusiva.

Descrição: TOMADA ELETRICA, DE TERMOPLASTICO, RETANGULAR 4X2, NA COR BRANCA - TOMADA ELETRICA, DE TERMOPLASTICO, CONTATOS ELETRICOS E BORNES DE FIXACAO DE LIGA DE COBRE/LATAO, DE EMBUTIR DUPLA, NO FORMATO RETANGULAR 4X2, COM 2 POLOS + TERRA, PADRAO BRASILEIRO, PINOS REDONDOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A-250V, PARA SER FIXADA DE FORMA QUE OS PARAFUSOS NAO FIQUEM APARENTES, COM ESPELHO, 4 X 2", 2 PARAFUSOS DE FIXACAO, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 14136

Data: 09/08/2023 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090203000012023OC00029
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 48.041.828/0001-14 *VENCEDOR* | AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 | R\$ 12,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 11,48

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, e de reposição elétrica e hidráulica destinados a manutenção de prédios públicos, praças, vias públicas, bocas de lobo e demais demandas decorrentes dos serviços administrativos.

Descrição: TOMADA 2P+T 10A 4X2 TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P+T, COR BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA (CAIXA ESPELHO+TOMADA). - TOMADA 2P+T 10A 4X2 TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P+T, COR BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA (CAIXA ESPELHO+TOMADA).

Data: 14/04/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 61883
Lote/Item: /54
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidades
UF: BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 04.064.578/0001-62 *VENCEDOR* | MARCIO CLEIK DE ANDRADE | R\$ 11,48 |

Item 8: Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.

Preço Estimado: R\$ 8,48 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R\$ 8,48 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8,48

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 200 Unidades | Tomada simples sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifes - campus barra de são francisco

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais diversos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte do Ifes Campus Barra de São Francisco e demais órgãos participantes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Tomada - Tomada Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Formato Corpo: Redondo , Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Posição Relativa: Sobrepor

CatMat: 419521 - TOMADA

Data: 09/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158886

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/01/2024 09:56

Homologação: 25/01/2024 13:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 26.469.541/0001-57 *VENCEDOR* | SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA | R\$ 7,75 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,42

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
4º grupo de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramentais, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a tabela SINAPI..

Descrição: Tomada - Modelo: 2p+T, Formato Corpo: Retangular, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Tomada Padrão Novo, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Posição Relativa: Sobrepor,

CatMat: 395746 - TOMADA

Data: 27/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:160127

Lote/Item: 3/129

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 31.801.716/0001-11 *VENCEDOR* | STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 12,42 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,25

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES COM TOMADA 2P + T 10A 250V - INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES COM TOMADA 2P + T 10A 250V

Data: 26/03/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 017-2024-NOVA MUTUM-MT

Lote/Item: 59/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 90

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 45.725.095/0001-49 *VENCEDOR* | MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO | R\$ 6,25 |
| Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor | | R\$ 7,50 |

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|--|--|
| Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO | Data: 22/12/2023 09:37 |
| Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CANOS E TUBOS, PARAFUSOS OU ELEMENTOS DE FIXACAO, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, CERAS, OLEOS E GORDURAS, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, PREGOS, CHAVETAS E PINOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 180187000012023OC01148 Lote/Item: 1/26 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE UF: SP |
| Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO - INTERRUPTOR ELETRICO, TERMOPLASTICO, DE SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR + 01 TOMADA, COM 2 POLOS + TERRA, PADRAO BRASILEIRO, 20A - 250V, COM 1 TECLA SIMPLES, NA COR BRANCA, COM 01 FURO E PARAFUSO, COM 10A - 250V, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO E NBR NM 60884-1 E NBR 14136, DIMENSOES APROX: (6,5 X 7,5 X 5) CM = (LXAXP) | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 48.041.828/0001-14 *VENCEDOR* | AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 | R\$ 7,50 |

Item 9: Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.

Preço Estimado: R\$ 19,77 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 19,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,77

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 200 Unidades | Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade. | |

| | |
|--|------------------|
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor | R\$ 23,38 |
|--|------------------|

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|---|---|
| Órgão: PM DE JABOTICABA | Data: 16/02/2024 00:00 |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO. | Modalidade: Processo de Dispensa SRP: NÃO Identificação: 68700-7-2024-PRD Lote/Item: 1/20 Ata: N/A Homologação: 16/02/2024 00:00 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: |
| Descrição: TOMADA DUPLA 10A - TOMADA DUPLA 10A | Quantidade: 8 Unidade: UN UF: RS |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 90.185.042/0001-37 *VENCEDOR* | GENESIO DIONISIO SPERANDIO | R\$ 23,38 |



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 24,09**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|--|--------------------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA | Data: 27/11/2023 14:30 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA-MA | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Descrição: TOMADA DUPLA 10A - TOMADA DUPLA 10A | SRP: SIM |
| | Identificação: 76266 |
| | Lote/Item: 2/102 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: licitanet.com.br |
| | Quantidade: 220 |
| | Unidade: UNID |
| | UF: MA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 48.532.614/0001-40 *VENCEDOR* | POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA | RS 24,09 |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|---|--------------------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA | Data: 23/11/2023 09:00 |
| Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Descrição: Tomada dupla 2P+T sobrepor 10A - Tomada dupla 2P+T sobrepor 10A | SRP: NÃO |
| | Identificação: 75983 |
| | Lote/Item: 261/261 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: licitanet.com.br |
| | Quantidade: 400 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: PA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 07.551.866/0001-30 *VENCEDOR* | C. DE O. BRITO | RS 14,00 |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 17,61**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

| | |
|--|--------------------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR | Data: 22/11/2023 09:00 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO APLICADOS NA MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Descrição: TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A - TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A | SRP: SIM |
| | Identificação: 75677 |
| | Lote/Item: 129/129 |
| | Ata: Link Ata |
| | Fonte: licitanet.com.br |
| | Quantidade: 10 |
| | Unidade: UNID |
| | UF: PR |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 48.914.445/0001-03 *VENCEDOR* | ELETRICA ZEUS LTDA | RS 17,61 |





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

| | |
|--|---|
| 1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 | Data: 11/04/2024 16:55:52 Acessar a fonte aqui |
| 2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br | Data: 12/04/2024 07:44:32 Acessar a fonte aqui |
| 3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/ | Data: 13/03/2024 16:11:55 Acessar a fonte aqui |
| 4 - Compras MG www.compras.mg.gov.br | Data: 12/04/2024 07:48:38 Acessar a fonte aqui |
| 5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br | Data: 12/04/2024 07:48:40 Acessar a fonte aqui |
| 6 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/ | Data: Acessar a fonte aqui |
| 7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br | Data: 12/04/2024 09:01:19 Acessar a fonte aqui |
| 8 - Município de Chapecó transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/chapeco/portal?entidade=1499 | Data: 12/04/2024 07:58:53 Acessar a fonte aqui |
| 9 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx | Data: 21/03/2024 15:53:18 Acessar a fonte aqui |
| 10 - Prefeitura Municipal de Arealva/SP portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/ | Data: 12/04/2024 07:56:45 Acessar a fonte aqui |
| 11 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/ | Data: 12/04/2024 07:52:45 Acessar a fonte aqui |
| 12 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes | Data: 12/04/2024 08:43:04 Acessar a fonte aqui |
| 13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:: | Data: 12/04/2024 09:00:55 Acessar a fonte aqui |

